



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 132/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 307/2020-SEMEC, datado em 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade**, pelo prazo de **180** (cento e oitenta), dias no período de **02/03/2020 a 29/08/2020**, à servidora pública municipal **NARA ROCHA FERREIRA**, portadora do RG nº 5398620 PC/PA e do CPF 986.471.212-87, agente Administrativo, registrada na matrícula nº 007019-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **02 de março de 2020**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de março de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___